

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 168/GAB/PMR/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Estado do Mato Grosso Poder Executivo	 Prefeitura Municipal de Rondolândia C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49 <small>AV PRINCIPAL</small>	DEZEMBRO/2022
--	--	---------------

Decreto nº 01682022

Em, 28 de Setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00529/2022, de 27 de Setembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 55.526,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.01 GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL

01 031 0100 2100 MANUTENÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL

<u>5</u>	3.3.90.1499	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações	4.526,00
			Total na Classificação	4.526,00
<u>8</u>	3.3.90.3999	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações	5.000,00
			Total na Classificação	5.000,00

01 031 0100 2101 DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM A CÂMARA MUNICIPAL

<u>11</u>	3.1.90.1199	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações	46.000,00
			Total na Classificação	46.000,00

Total de Suplementações: 55.526,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 55.526,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rondolândia em, 28 de Setembro de 2022.



JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO

Page 2 of 2

**GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Inc. VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 c/c inc. XXX, do art. 70 da LOM)
Proc. Administrativo Principal nº 711/2022, de 01/12/2022

Dispensa de Licitação nº 047/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte do site institucional da Prefeitura de Rondolândia, bem como, criação e suporte de e-mails institucionais.